

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente Câmara de Dirigentes Lojistas de Guaraciaba CDL			1.2 C.N.P.J. 83.829.481/0001-70	
1.3 Endereço Rua Ademar de Barros, 105 Centro de Multiplouso				
1.4 Cidade Guaraciaba	1.5 U.F. SC	1.6 C.E.P. 89.920-000	1.7 DDD/Telefone (49)3645-0202	
1.8 Conta Corrente 76.954-1	1.9 Banco 756	1.10 Agência 3039-0	1.11 Praça de Pagamento Guaraciaba-SC	
1.12 Nome do Responsável Cleonir Marcon				1.13 C.P.F. 914.329.879-68
1.14 C.I./Órgão Expedidor 2948606 SSP-SC	1.15 Cargo Gestor da Entidade		1.16 Telefone (49) 36450680	
1.17 Endereço Rua 1º de Maio - 824				1.18 C.E.P. 89.920-000
1.19 Home Page (da entidade): www.guaraciaba.cdl-sc.org.br		1.20 e-mail: executivo@guaraciaba.cdl-sc.org.br		
1.21 Objetivos sociais da entidade: Promover a Campanha Show de Prêmios 2019, com envolvimento do município, na forma de incentivo às vendas locais.				

2 OUTROS PARTICIPES

2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.
2.3 Endereço	2.4 C.E.P.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto: Campanha Show de Prêmios 2019
--

3.2 Identificação do Objeto:

A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público, para desenvolver a Campanha Show de Prêmios 2019, visando o desenvolvimento econômico e o crescimento e fortalecimento do comércio do município.

3.3 Justificativa da Proposição

a) **Diagnóstico da realidade a ser modificada:**

A CDL, atualmente com 97 empresas associadas, realiza palestras, reuniões, atividades de interesse do comércio local, tentando transmitir aos seus associados e população em geral, a importância de Campanhas de compras no comércio local, gerando mais impostos, arrecadações de ICMS, emissão de notas fiscais, incrementando assim, a estrutura do comércio do nosso município.

Oferece incentivo às datas comemorativas, transmitindo o interesse da população em sair as compras, com o intuito de gerar movimentação no comércio. Nossos eventos também são realizados com a

intenção de oferecer ajuda as instituições do nosso município, um exemplo são as palestras realizadas, sendo que, o ingresso é um quilo de alimento não perecível, que são repassados as entidades necessitadas.

Oferecemos em parceria com a FCDL, o concurso: Recicla CDL na escola, que tem o envolvimento das crianças dos colégios municipais, incentivando a leitura e o desenvolvimento através de desenhos e redações desenvolvidas por eles, com a intenção de cuidar do meio ambiente em que vivemos.

O Município é parceiro da CDL, desde sua fundação, sendo que desde o ano de 2003, vem colaborando financeiramente com a Campanha Show de Prêmios. A Campanha somente poderá ser realizada com o auxílio do poder público, podendo atingir mais munícipes, fomentando de forma eficiente o comércio local. Em virtude da compra local há incremento nas vendas, revertendo em fortalecimento e mais arrecadação, vale frisar que esses recursos, serão revertidos em prol da população, em obras, infraestrutura e serviços na saúde, entre outros.

b) Interesse Público:

Esse projeto caracteriza-se fundamentalmente no fomento ao comércio local, o que intensifica a importância da compra local, pois, o objetivo dessa ação conjunta é a fortalecimento local e a reversão em favor da população em geral por meio dos impostos das vendas que transformam-se em recursos públicos e consequentemente, em serviços aos cidadãos.

c) Recursos para manutenção da Atividade/Projeto:

A entidade mantém-se com mensalidades dos associados, todavia para promover a Campanha Show de Prêmios necessita de recursos financeiros externos, haja visto que a CDL é uma entidade sem fins lucrativos e o custo médio da Campanha gira em torno de R\$ 37.533,00.

Quanto ao total de custos da Campanha eles englobam: a aquisição dos prêmios, emissão de cartelas e taxas na Sefel - Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria, do Ministério da Fazenda, confecção de cartazes e divulgação em geral.

O município entraria com o valor de R\$ 25.000,00 adquirindo 150.000 cartelas, que poderão ser trocadas por notas fiscais de produtores rurais, do comércio em geral (mesmo de não sócios) e de prestação de serviços na própria prefeitura.

Para levantamento dos demais recursos necessários a Campanha foi dividida em quotas, sendo que fica a critério de cada associado a aquisição dessas cotas. Com essa parceria com a Prefeitura busca-se atingir os estabelecimentos não associados e os produtores rurais, os quais também são responsáveis por grande parte do movimento econômico do município.

d) Ação de mútuo interesse:

A entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público do município pois ambas possuem em comum o interesse de desenvolver economicamente o comércio municipal.

Importante ressaltar, que conforme pesquisa realizada pelo CDL houve um crescimento no faturamento do comércio local de aproximadamente 18% no ano de 2018, demonstrando a importância da nossa parceria. Isso reforça que há o fortalecimento do comércio local e consequentemente do município como um todo.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 Período de Execução da Parceria	
06/2019 à 02/2020		06/2019 à 02/2020	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
06/2019	02/2020	A contar da data da publicação	02/2020

3.6 Informações relativas à capacidade técnica para a execução do objeto			
Profissional	Cargo na Instituição	Quantidade	Utilização
Cleonir Marcon	Presidente CDL	01	Aquisição dos prêmios, cadastro junto à Sefel - Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria, do Ministério da Fazenda, divulgação da Campanha e articulação com entidades parceiras.
Odilo Luiz Moser	Vice Presidente CDL	01	
Lauredir Luiz Brustolin	Contador CDL	01	Formalização dos contratos, verificação da correta forma de lançamentos e responsável pela prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal.
Loreni M.Rauber Rossetti	Secretária Executiva CDL	01	Responsável pela operacionalização de todos os procedimentos relativos à Campanha. Funcionária da Entidade.

3.7 Informações relativas à capacidade das instalações de recursos materiais instalados (salas, prédios, veículos, etc)		
Descrição	Quantidade	Utilização
Sala Cedida pela Prefeitura	01	Sede da CDL onde poderão ser trocadas as cartelas e onde toda parte burocrática é realizada.
Computador	01	Utilizado para os trabalhos relativos à Campanha.
Urnas no Comércio Local	85	Urnas para coleta das cartelas após preenchimento.

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Realização de Campanha Show de Prêmios 2019	UN	1	06/2019	02/2020

5 INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
Fomento ao comércio local (prestadores de serviços e produtores rurais) por meio da entrega de 150 mil cartelas aos consumidores que adquirirem produtos e/ou serviços de estabelecimentos do município de Guaraciaba/SC.	Quantitativo (R\$)	R\$ 25.000,00

6 PLANO DE APLICAÇÃO						
CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO						
Despesas Correntes						
Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total		
1	Vale Compras	X	X	R\$ 25.000,00		
2	Confecção de Cartelas e cartazes de divulgação	X	X	R\$ 4.500,00		
3	Despesas Guias Caixa Econômica	X	X	R\$ 6.333,00		
4	Despesas com divulgação Radio, etc.	X	X	R\$ 1.700,00		
Total Despesas Correntes (I).....				R\$ 37.533,00		
Despesa Capital						
Item despesa	Especificação					
Total Despesa Capital (II).....						
TOTAL CUSTOS DIRETOS III = (I+II).....						
CUSTOS INDIRETOS						
Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total		
Item despesa	Especificação					
TOTAL CUSTOS INDIRETOS (IV)				R\$ 0,00		
TOTAL GERAL DA PARCERIA (III+IV)				R\$ 37.533,00		
7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)						
Recursos Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$ 25.000,00				
Recursos Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.033,00	R\$ 2.000,00
8 PRESTAÇÃO DE CONTAS						
8.1 Forma e prazo para prestação de contas pela organização:						
8.1.1 No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à “prestação de contas final” e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4 podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos:						
() 30 dias do término da parceria						
() 60 dias do término da parceria						
(x) 90 dias do término da parceria						
8.2.2 No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à						

apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30 () 60 (x) 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

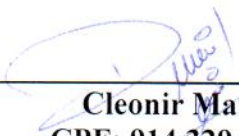
A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (x) 90 () 120 () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ; ✓
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório; ✓
- Ata de composição da atual Diretoria; ✓
- RG, CPF e comprovante de residência atualizado do Presidente e do Tesoureiro; ✓
- Certidão negativa de débitos junto ao Município; ✓
- Cadastro atualizado junto ao Município; ✓
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com esse órgão; ✓
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho; ✓
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Guaraciaba/SC, 30 de Abril de 2019.



Cleonir Marcon
CPF: 914.329.879-68